



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 04/2026

CONTRATO Nº 36/SLC/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **PIERALISI DO BRASIL LTDA.**, com sede à Rua Humberto Pela, n.º 156 – Bairro Leitão, na cidade de Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.302.778/0001-18, neste ato representada pela sua CEO, senhora Maria Estela Abramides Testa, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem aditar o contrato nº 36/SLC/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. – Prorroga-se por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência contratual para execução dos serviços, contados a partir do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2026 e a encerrar-se no dia 20 (vinte) de agosto de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 111, da Lei Federal nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que



passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CARLOS HENRIQUE CALLEJA BELO
Fiscalizador

MARIA ESTELA ABRAMIDES TESTA
CEO da Pieralisi do Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

Thaís Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

2.

Daniel Quirino Lima
CFO Pieralisi do Brasil
PIERALISI
CIRCULAR THINKING



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADA: Perialisi do Brasil Ltda

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 36/SLC/2025 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de implantação, adequação, dos equipamentos da fase sólida das estações da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE S1, S2, ETE Itanguá, Aparecidinha e ETE Carandá.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



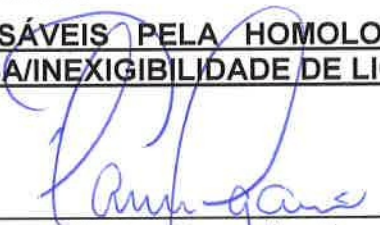
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████

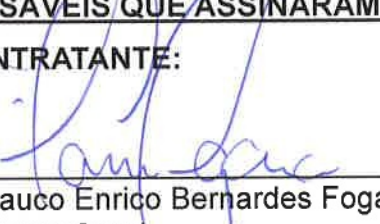
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:



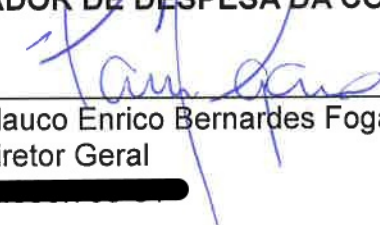
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████

Pela CONTRATADA:



Nome: Maria Estela Abramides Testa
Cargo: CEO
CPF: ██████████

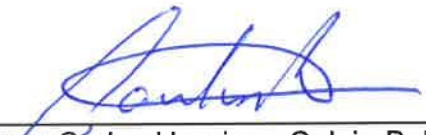
ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:



Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: ██████████



GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Carlos Henrique Caleja Belo
Cargo: Fiscalizador
CPF: ██████████



Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: ██████████

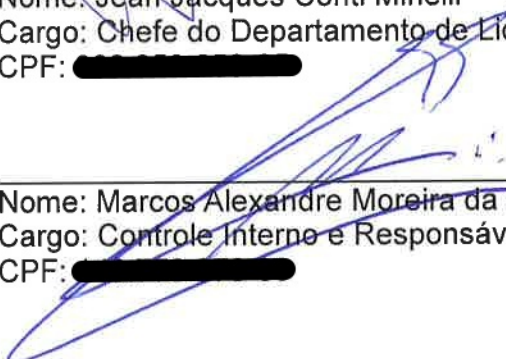
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:



Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Interina
CPF: ██████████



Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: ██████████



Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: ██████████



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Maria Estela Abramides Testa

CPF: [REDACTED]

Cargo: CEO

Empresa: Pieralisi do Brasil Ltda.

Telefone: (19) 3948-5252

e-mail: info.pieralisi@pieralisi.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026


PIERALISI DO BRASIL LTDA
Maria Estela Abramides Testa – CEO



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: Perialisi do Brasil Ltda.

CNPJ Nº: 01.302.778/0001-18

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 36/SLC/2025 - ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 11 / 02 / 2026

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de implantação, adequação, dos equipamentos da fase sólida das estações da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE S1, S2, ETE Itanguá, Aparecidinha e ETE Carandá do SAAE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026



Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glaucofogaça@saaesorocaba.sp.gov.br